



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP
86.845-000

DECRETO Nº 61/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E
INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar as condições de tráfego nas estradas rurais, assegurando o direito de ir e vir de todos os cidadãos, a integração entre as comunidades locais e o transporte de insumos e produtos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública e interesse social, para fins de autorização ambiental junto ao Instituto de Água e Terra – IAT/SEDEST, a área de terras rurais abaixo especificada:

- a) Nome da Estrada: Estrada da Flórida;
- b) Barra do Rio Branco, Serra Negra, em Grandes Rios, PR;
- c) Início - 24°11'48"S 51°29'25"W;
- d) Fim - 24°12'19"S 51°29'15"W;
- e) Obra prevista: asfaltamento de 4,0 quilômetros de extensão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



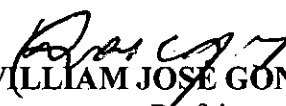
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP

86.845-000

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná em 17 de
julho de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito